ISEC SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª e 6ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 5ª e 6ª Séries da 2ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A. ("Emissora"), GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, em 25 de abril de 2018**,** às 11:00 horas, na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04.533-004, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de, nos termos dos itens 16.1 e 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª e 6ª Séries da 2ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), discutir e/ou deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. a atual situação das garantias constituídas no âmbito da operação de securitização, tendo em vista o fato de a Esser ter alienado a maioria das unidades do Empreendimento sem o consentimento da Emissora ou dos Investidores; 2. o status das medidas e ações promovidas pela Emissora para a recuperação do crédito objeto dos CRI e defesa dos interesses do Patrimônio Separado; 3. eventual autorização para a Emissora ***a)*** negociar com o cliente da Devedora que prometeu comprar a unidade nº 102 do Edifício Win, matrícula nº 408.885 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Paulo, SP, a fim de receber as parcelas do valor da compra oriundas da referida negociação, mesmo que parcialmente, unidade esta integrante da garantia de alienação fiduciária constituída no âmbito do CRI ("**Unidade 102**") e ***b)*** celebrar outros instrumentos que se façam necessários para viabilizar o recebimento, pelo patrimônio separado, de eventuais valores relativos ao preço dessa unidade junto ao cliente da Devedora, diretamente pagos à Devedora ou a terceiros; 4. os procedimentos a serem adotados nos casos de execução do Condomínio contra a Devedora, proprietária fiduciária de unidades imobiliárias dadas em garantia para o CRI, por falta de pagamento das cotas condominiais, como no caso da Unidade 102, que a Emissora e o Agente Fiduciário receberam cartas de intimação comunicando a respeito do arresto do imóvel; 5. os procedimentos a serem adotados pela Emissora nos casos da ação de adjudicação compulsória movidas por clientes da Devedora contra esta última, e outras ações com finalidade semelhante, relativamente a imóveis dados em garantia de alienação fiduciária para o CRI, como no caso da unidade 2.401 do Edifício Win, matrícula nº 409.158 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São Paulo, imóvel este dado em alienação fiduciária para o CRI; 6. a contratação de um advogado com especialização criminal para ingresso com eventuais medidas cabíveis contra a Devedora, seus sócios e administradores; e 7. Outros assuntos de interesse dos Titulares do CRI. Em benefício do tempo, os Titulares dos CRI devem encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação, em até 02 (dois) dias úteis antecedentes a realização da assembleia geral, ora convocada, para o e-mail gdc@gdcdtvm.com.br e no dia da realização a via original dos mesmos.

São Paulo, 5 de abril de 2018

Diretor de Relação com Investidores - Wolf Kos Trambuch

CENTRO DE CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS PANAMBY S/A

CNPJ nº 07.012.790/0001-74

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam V.Sas. convocadas para a Assembleia Geral Ordinária do **Centro de Conveniência e Serviços Panamby S/A**, de acordo e nos termos do Artigo 7º, inciso I do Estatuto Social, a qual será realizada em 26 de abril de 2018, quinta-feira, às 16:30 horas na Sede da Administradora, na Rua José Ramon Urtiza, 975 - 2º Subsolo - Vila Andrade - São Paulo - SP - CEP 05717-270 - Open Mall Panamby, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Aprovação de Contas Exercício 2017; (II) Comercialização - Novas Locações e Prospecções; (III) Operacional - Demonstração das Obras e Melhorias Realizadas; (IV) Implantação do SPDA - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas; (V) Outros Assuntos de Interesse. Informamos que V.Sas. poderão se fazer representar por Procurador, especialmente constituído para tal ato por meio de Procuração com firma reconhecida. Neste aspecto, a Administradora se dispõe a representar V.Sas. mediante fornecimento de Procuração, bem como, voto por escrito de cada ordem do dia. **A Administração.** **(06, 07 e 10/04/2018)**

BAUMER S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.027.213

Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da Baumer S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária , a ser realizada no dia **27 de abril de 2018,** às 16h30, na sede social, situada na Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite, 181, Mogi Mirim - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; **(2)** destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(3)** fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; **(4)** eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Mogi Mirim, 06 de Abril de 2018

Manoel Amaral Baumer - Presidente do Conselho de Administração

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo **nº 1038673-49.2017.8.26.0002**. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Alexandre David Malfatti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIZABETE DE CASTRO FERREIRA MERCEARIA, CNPJ 09.501.335/0001-68 na pessoa do seu representante legal que foi ajuizada Ação de Procedimento Comum pelo BANCO BRADESCO S/A, objetivando a procedência da ação e a condenação da Ré ao pagamento de R$ 74.272,09, referente ao contrato de Instrumento Particular de Confissão de Dividas e Outras Avenças nº 6943314, atualizado até 12/07/2017, valor esse a ser devidamente atualizado até o pagamento, acrescidos de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a Ré em lugar ignorado e incerto foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 15 de março de 2018. 07 e 10/04

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0215842- 52.2008.8.26.0100** (USUC 1013) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de José Rubio Bernardes, a saber: James Barbosa Rubio, Josi Aparecida Dias Rubio; Centro Educacional de Desenvolvimento Infantil LTDA, Industria Metalúrgica, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Célia Regina Gabriel da Silva, Eliseu Gabriel da Silva Junior, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Anália Dolácio Albino, nº 24 - Parque Maria Helena - 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo - SP, com área de 155,00 m², contribuinte nº 166.048.0039-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 07 e 10/04

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL – RESUMO *Edital de 1ª e 2ª Praça* de Bem Imóvel e para **INTIMAÇÃO** dos executados **ESPÓLIO DE DACIO DE OLIVEIRA CAMINADA** que também assinava era conhecido por **DACIO CAMINADA DE OLIVEIRA** (CPF: 000.882.198-44), representados pelos seus inventariantes **RICARDO DE OLIVEIRA CAMINADA** (CPF: 076.703.008-76), e **LEOPOLDO CAMINADA DE OLIVEIRA** (CPF: 531.562.698-91), **ESPÓLIO DE MARILENE DIMITROV CAMINADA** (RG. 3.728.215-SSP-SP), **MARIA AMELIA CAMINADA TRINDADE** (RG. 13.245.116-SSP-SP) seu cônjuge **RICARDO DOS SANTOS TRINDADE** (CPF: 246.237.508-25) e demais interessados, nos autos da *Ação de Monitoria* Processo **nº 0036097-30.1999.8.26.0100,** em tramitação na **22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP**, requerido por **LEONELLO DESIDERIO** (CPF 006.040.068-45).Nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ZUKERMAN LEILÕES** (**www.zukerman.com.br**), em condições que segue: **1.DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 17, localizado no 1º andar do Edifício Sintra, situado à Rua Eponina, nº 89, no perímetro urbano desta Comarca, Um Apartamento, com a área útil de 48,44m², cabendo-lhe 29,19m² nas áreas comum o que perfaz 77,63m² de área construída, pertencendo-lhe uma fração ideal de terreno de 20,01metros quadrados, equivalente a 20,01/733,00 ávos do todo. *contribuinte nº. 2 03 23 001 008 0017-7,* **Objeto da matrícula nº. 24.333 do CRI de Praia Grande/SP. ÔNUS:** Consta da referida matricula, conforme **AV. 12/24.333 (29/09/2014)** Penhora Exequenda. **2.AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 130.000,00 (DEZEMBRO/2016 - CONF. Fls. 103 dos autos),** cujo valor será atualizado até a data do efetivo leilão.**3.DÉBITO EXEQUENDO: R$ 430.828,99 (MARÇO/2017 – conforme fl. 851 dos autos).4.DA VISITAÇÃO** – Não há visitação.**5.DATAS DAS PRAÇAS – 1ª PRAÇA começa em 03/05/2018, ás 13h15min, e termina em 07/05/2018, ás 13h15 e; 2ª Praça começa em 07/05/2018, ás 13h16min, e termina em 28/05/2018, ás 13h15min.6.CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO –** edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, Capital SP, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@zukerman.com.br Fica a executada, ESPÓLIO DE DACIO DE OLIVEIRA CAMINADA que também assinava era conhecido por DACIO CAMINADA DE OLIVEIRA, representados pelos seus inventariantes RICARDO DE OLIVEIRA CAMINADA, e LEOPOLDO CAMINADA DE OLIVEIRA, ESPÓLIO DE MARILENE DIMITROV CAMINADA, MARIA AMELIA CAMINADA TRINDADE seu cônjuge RICARDO DOS SANTOS TRINDADE e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, 08 de março de 2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) **2184-0900** | www.**ZUKERMAN**.COM.BR — ZUKERMAN LEILÕES

FRAZÃO Leilões — **LEIILÃO** ONLINE E PRESENCIAL — Santander

20 DE ABRIL DE 2018, 6ª FEIRA, ÀS 11H00 RUA DA MOOCA, 3508 – SÃO PAULO/SP

73 CASAS E APARTAMENTOS

ESTADOS: ES – DF – GO - MG – MS - MT – PA – RJ – SP

À vista ou sinal de 20%/30% + 36/48/60 parcelas, conforme edital ou ainda financiamento pelo Crédito Bancário do Banco, com sinal + 420 meses.

O leilão será realizado online e presencial. Para participar do leilão online, cadastre-se antecipadamente no site do leiloeiro. Veja a documentação necessária para o cadastro. Aceitamos Proposta de Compra até 24 horas antes do leilão. Modelo da Proposta no site. ACESSE O SITE DO LEILOEIRO E LEIA COM ATENÇÃO O EDITAL DE LEILÃO - VEJA AINDA FOTOS E MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS. Carlos Alberto Santos Frazão – Leiloeiro Oficial - Jucesp 203

www.FrazaoLeiloes.com.br - Tel. 11-3550-4066

GRANDES OPORTUNIDADES EM LEILÃO!

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleioeis. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

3ª Vara Cível de Rio Claro. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) móveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) CELSO WENDEL (CPF 027.552.548-15, MARIA APARECIDA DARCI DA ROCHA WENDEL (CPF , e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários – Proc. 0000507-32.2013.8.26.0510 (051.02.0130.000507) – Ajuizada por BANCO VOTORANTIM S.A. (CNPJ 59.588.111/0001-03). A Dra. Cyntia Andraus Carretta, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: 2 Máquinas - Prensa, Modelo PH2090 completa de seus acessórios, avaliadas em R$ 666.000,00 cada, totalizando R$ 1.332.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais). LOTE 2: 520.000m² de Piso Esmaltado, avaliado em R$ 3,50 o m², totalizando R$ 1.820.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte mil reais). ÔNUS: Dos autos, nada consta. DEPOSITÁRIO: CELSO WENDEL. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível de Birigui. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ANDRE LUIZ MOIMAS GROSSO e GRAZIELA MOIMAS GROSSO., os terceiros interessados RAFAELA MOIMAS GROSSO (CPF 372.788.388-33) e ELIANA MOIMAS GROSSO – usufrutuária (CPF 151.813.968-01) , e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais – Proc. 0005805-77.2012.8.26.0077 – Ajuizada por CONDOMINIO RESIDENCIAL AVENIDA CENTER. O Dr. Fábio Renato Mazzo Reis, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Parte ideal correspondente à 33,33% do Imóvel constituído pelo aparamento número 1403 localizado no 14º Pavimento do Edifício Residencial Avenida Center, situado na Avenida Governador Pedro de Toledo, 200, região central da cidade de Birigui, Estado de São Paulo/SP, objeto da matrícula 33.655 do CRI de Birigui/SP, assim descrito: Um apartamento sob nº 01.403, localizado no 14º andar do Edifício Residencial Avenida Center, situado à Avenida Governador Pedro de Toledo nº 200, esquina com a rua Antonio Simões, nesta cidade, Município, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo com as seguintes dependências: hall de entrada, sala de estar e jantar conjugadas, sacada, hall interno, circulação, dois dormitórios, banheiro social, suíte com banheiro conjugado, cozinha, lavanderia e banheiro de serviço, fazendo juz a 01 vaga de garagem sob nº 20 Subsolo, área privativa real de divisão proporcional: 97,34m²; área real de uso comum de divisão não proporcional: 6,72m²; área real de uso comum de divisão proporcional: 38,80m²; área total: 142,86m²; quota do terreno18,95m²; fração ideal: 1,666% ou 0,016666 do terreno. Laudo de Avaliação: O apartamento é constituído por uma sala única de Estra/Jantar com possibilidade de dois ambientes, pequeno Hall de entrada social, Sacada voltada para o lado da Igreja Católica, cozinha, lavanderia, banheiro de serviço. Área de circulação, 2 dormitórios sendo um tipo suíte mais um banheiro comum. Pintura a base de látex, Armários embutidos. AVALIAÇÃO (33,33%): 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) em outubro de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.3 Usufruto em favor de ELIANA MOIMAS GROSSO; Av.4, Av.5 e Av.6 Indisponibilidade de usufruto; Av.8 Penhora – processo 00058005-077.2012.8.26.0077/02 – 1ª Vara Cível de Birigui/SP. DEPOSITÁRIO: ANDRE LUIZ MOIMAS GROSSO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.leiloesgold.com.br.

3ª Vara Cível de Itu. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO (CPF 152.311.508-43) e MARIA EMILIA RIBEIRO CARDOSO (CPF 116.762.148-44), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Consórcio – Proc. 0000306-34.1993.8.26.0286 (286.01.1993.000306) – Ajuizada por GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS SC LTDA (CNPJ 47.820.097/0001-42). O Dr. Fernando França Viana, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: O Prédio sob nº 32 (conforme a Av. 3) e respectivo terreno situado na Rua Armando Rodrigues Tavares (antiga Rua 1-A, conforme Av.4), lote 32, da quadra H, do Jardim Alto da Riviera, 32° Subdistrito - Capela do Socorro, medindo 10m de frente, 25m do lado esquerdo em divisa com o lote 31, 25m do lado direito em divisa com o lote 33 e fechando nos fundos com uma medida de 10m em divida com o lote 13, da mesma quadra, perfazendo uma área total de 250m², situado a 83m da esquina do contorno da Rua 1-A, tendo como base a linha divisória entre o lote supra e o lote 33, sentido ao lote 40-B localizado na esquina mencionada. INFORMAÇÃO DO PERITO: O imóvel trata-se de uma casa térrea com a área construída de 30m², composta de cinco cômodos, sendo dois dormitórios, sala de estar, sala de juntar, cozinha, área de serviço e banheiro. A casa atualmente está situada a Rua Armando Rodrigues Tavares nº 356, Jardim Ângela. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 164.161.0032-1. MATRÍCULA nº 31.247 do 11º CRI de São Paulo. AVALIAÇÃO: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) (abril/2013), que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.6 da matrícula que o imóvel foi hipotecado em favor de Gaplan Administradora de Bens S/C Ltda. Consta na Av.7 que o imóvel foi penhorado no processo nº 0000306-34.1993.8.26.0286 da 3ª Vara Cível de Itu. Penhora esta realizada em 10/05/1996. Débitos Fiscais: Em pesquisa no site da Prefeitura de São Paulo, no dia 20.02.2018, constaram débitos no valor R$ 264,88 (Exercício Atual), e R$ 1.752,79 (Exercícios anteriores). DEPOSITÁRIO: MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO e MARIA EMILIA RIBEIRO CARDOSO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

7ª Vara Cível de Santo Amaro. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) EDO ROCHA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO S/C LTDA e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento – Proc. 1018611-56.2015.8.26.0002– Ajuizada por CETAL INVESTIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. A Dra. ADRIANA BORGES DE CARVALHO/ALEXANDRE DAVID MALFATTI, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Veículo JAGUAR S-TYPE V8 SE, ano 2004/2005 placa FBN9955, chassi SAJAA01L45HN16432, na cor preta, com o paralama traseiro do lado do passageiro avariado e com o para choque traseiro levemente avariado, sem a tampa de proteção do lavador de farol. Localização: Rua Melo Alves, 599, apto 31, Jardim Paulista. AVALIAÇÃO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) em outubro de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Dos autos, nada consta. É de responsabilidade do arrematante o pagamento de débitos pendentes no DETRAN-SP (multas, IPVA, emolumentos, etc.). Constam até o dia 02.03.2018 débitos no valor de R$ 30.957,81. DÉBITO EXEQUENDO: fls 251 R$ 45.347,56 até março de 2017. DEPOSITÁRIO: Eduardo Rocha. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª Vara Cível de Birigui. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) JOSÉ AUGUSTO CARMONA RODRIGUES (CPF 023.749.768-90), os coproprietários SONIA MARIA ATHAYDES VIEIRA (CPF 046.807.068-05), ANTONIO ANDRÉ RODRIGUES CARMONA e IVANES APARECIDA CARDEROLI CARMONA, o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença – Proc. 0002321-25.2010.8.26.0077 - Ajuizada por BANCO CNH CAPITAL AS (CNPJ 02.992.446/0001-75). O Dr. Marcelo Ielo Amaro, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: 25% do imóvel sob Matrícula sob nº 10.965, no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP: Um imóvel Rural com 29,04ha de terras, ou seja, 12 alqueires, na Fazenda Baixotes, no Bairro Córrego do Campo, neste município de Coroados, Comarca de Birigui, sem benfeitorias, todo em pasto cercado, com as seguintes confrontações (Av.73/10,965); Inicia-se no vértice I, confrontando com a margem direita da estrada municipal Crd-144 no sentido Coroados-Bº Córrego do Campo e com o imóvel de matrícula nº 700, de propriedade da Sra. Dolores Barbeiro do Prado; daí segue confrontando com Dolores Barbeiro do Prado até o vértice 7, com a seguinte descrição: do vértice 1 segue até o vértice 2, com rumo de 80º28'13"SE e distância de 107,41m, deste segue até o vértice 3, com rumo de 81º04'38"SE e distância de 181,32m; deste segue até o vértice 4, com rumo de 80º48'49"SE e distância de 1.085,13m,, deste segue até o vértice 5, com rumo de 80º48'15"SE e distância de 972,22m, deste segue até o vértice 6, com rumo de 81º12'20"SE e distância de 244,00m, deste segue até o vértice 7, com rumo de 4º08'14"SW e distância de 104,77m, deste segue até o vértice 8, com rumo de 80º57'59"NW e distância de 835,47m, sendo 127,67m, confrontando com o imóvel de matrícula nº 49.824 propriedade do Sr. Antonio André Rodrigues Carmona e 295,68m, confrontando com o imóvel de matrícula nº 49.823 de propriedade da Sra. Cláudia Rodrigues Carmona Slavez; deste segue até o vértice 9, com rumo de 80º55'54"NW e distância de 829,02m, sendo 173,76m confrontando ainda com o imóvel de matrícula nº 49.823 de propriedade da Sra. Cláudia Rodrigues Carmona Slavez e 655,26m confrontando com o imóvel de matrícula nº 49.822 de propriedade do Sr. José Augusto Carmona Rodrigues, deste segue confrontando com o imóvel de matrícula nº 24.336, de propriedade de Sérvulo Carmona Martins como usufrutuário, Maria Henriqueta Carmona Martins Chiarato e Sidemir Aparecida Carmona Molinari como nus proprietárias até o vértice 12, com a seguinte descrição – do vértice 9 segue até o vértice 10, com rumo de 81º22'00"NW e distância de 381,84m; deste segue até o vértice 11, com rumo de 80º52'00"NW e distância de 331,82m; deste segue até o vértice 12, com rumo de 80º52'54"NW e distância de 323,13m; do vértice 12 ao 1 segue confrontando com a margem direita da estrada municipal acima descrita, coma seguinte descrição – do vértice 12 segue até o vértice 13, com rumo de 47º08'36"NE e distância de 36,61m; deste segue até o vértice 14, com rumo de 54º30'47"NE e distância de 105,40m; deste segue até o vértice 1, com rumo de 38º29'04"NE e distância de 9,18m; fechando assim o polígono acima descrito. Cadastrado no INCRA sob nº 616.095.001.864-9, com a área de 29,0ha; mod Fiscal 30,0. Laudo de Avaliação: o imóvel tem forma irregular próximo de um trapézio sendo a área caracterizada por uma topografia levemente ondulada em bom estado de conservação. Possui uma casa de alvenaria com área de 190,00 metros quadrados com Varanda Frontal e 10 ambientes internos, piso em ladrilho cerâmica, cobertura em telhas cerâmicas sobre estrutura de madeira e em regular estado de conservação e manutenção. Um Galpão Garagem com área de 300m² edificado em pilares e estrutura de madeira e cobertura em telhas de fibro cimento com piso em terra, sem fechamento lateral na maior parte, em regular estado de conservação e manutenção. Um terreiro com área de 750,00m², construído em piso de tijolos em regular estado de conservação. AVALIAÇÃO (25%): R$ 266.424,66 (Duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), atualizado até fevereiro de 2018. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.67, R.69, R.70, R.71, R.72 Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; Av.74 ficou constando que a credora BIRIFERTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, INDICOU 50% do imóvel objeto desta matrícula para garantia do pagamento da dívida de ANTONIO ANDRÉ RODRIGUES CARMONA e IVANES APARECIDA CARDEROLI CARMONA. Av.76 Penhora – processo 211/07 – 1ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.80 Penhora – processo 996/07 – 3ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.81 Penhora – processo 077.01.2007.006963-9 (1003/2007) – 2ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.82 Penhora – processo 077.01.2008.013567-1 – 3ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.83 Penhora – processo 93/2010 – 2ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.84 Penhora – processo 232/11-1 – 3ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.84 Existência de Ação – processo 0003975-13.2011.8.26.0077 – 3ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.86 Penhora Exequenda; Av.89 Penhora – processo 0000468-54.2005.8.26.0077 – 3ª Vara Cível de Birigui/SP. LOTE 2: 50% do imóvel sob Matrícula sob nº 49.822, no Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP: Uma propriedade agrícola, com a área de 21.16,69ha de terras, situada no distrito e Município de Coroados, comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no Bairro Córrego do Campo, Fazenda Baixotes, denominado Sítio São José, com as seguintes divisas, limites e confrontações: tem início no marco número 6B, cravado no canto que o imóvel faz com o de Cláudia Rodrigues Carmona Slavez, deste no rumo NW67º05" e distância de 325,70 metros até o marco número 7, deste, no rumo SW49º45' e distância de 68,70 metros, até o marco número 8, ambos colocados na parte rasa de uma lagoa, sempre divisando com o antigo Condomínio Alberto Carmona Martins, deste no rumo NW42º50' e distância de 297,00 metros até o marco 09, deste no rumo NW16º10' e distância de 86,00 metros até o marco 10, deste, no rumo SW67º01 e distância de 94,00 metros até encontrar o marco 11, sempre divisando com o antigo Condomínio João Sebastião Carmona Martins, deste no rumo NE14º40' e distância de 180,00 metros até o marco nº 12, sempre divisando com o antigo Condomínio Serulo Carmona Martins, deste no rumo SE81º28' e distância de 418,00 metros até o marco 13, deste o rumo SE80º55' e distância de 284,50 metros até o marco 13ª, sempre divisando com Dovilio Beneduzzi e Dolores Barbeiro do Prado e outros, deste no rumo SW9º04' e distância de 423,34 metros até o marco nº6B ponto de partida, divisando com propriedade de Cláudia Rodrigues Carmona. Devidamente cadastrado no INCRA/CCIR. Laudo de Avaliação: O imóvel possui a forma próxima de um retângulo sendo a área caracterizada por uma topografia levemente ondulada em bom estado de conservação. Av.5-49822 O proprietário terá acesso ao imóvel através de servidões de passagem inscritas no R.4 das matriculas nº 49.823; 29.824, e 49.825 deste Oficial. AVALIAÇÃO (50%): R$ 333.692,91 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais, noventa e um centavos), atualizado até fevereiro de 2018. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.9, R.10 e R.11 Hipoteca em favor do Banco do Brasil; Av.12 Penhora – Processo 996/07 – 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP; Av.13 Penhora – Processo 077.01.2007-006963-9 (1003/2007) - 2ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.14 Penhora – Processo 077.01.2008.013567-1 – 3ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.15 Existência de Ação – Processo 0003975-13.2011.8.26.0077; Av.16 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: José Augusto Carmona Rodrigues. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª Vara Cível de Piracicaba. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) JOSE ROBERTO PINHEIRO MACHADO GALVES (CPF 045.305.368/82), MARIA LIGIA PINHEIRO MACHADO GALVES (CPF/MF nº 968.301.588-34) e demais interessados, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento – Proc. 1001460-25.2014.8.26.0451/01 – Ajuizada por GETULIO NONATO MARQUES (CPF 046.008.198/53). A Dra. Fabíola Giovanna Barrea Moretti, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: PARTE IDEAL (50%) QUE A EXECUTADA MARIA LIGIA PINHEIRO GALVES POSSUI SOBRE 01 (UMA) GLEBA, REPRESENTADA PELO Nº 19 DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ESTORIL, EM PIRACICABA, SP, À RUA PEDRO LEME DE OLIVEIRA, com frente para a Rua A, medindo 40 metros de largura, por 50 metros de comprimento, com a área de 2.000,00m², confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com a gleba 18; do lado direito com a gleba nº 20, ambas de Inaldo Cavalcanti Figueiredo, localizada a 80,00 metros da esquina com a Rua H, entre esta e a Rua G, na quadra completada pela Rua B, localizada ainda no lado esquerdo de quem da Rua H, segue pela Rua A, até a Rua G. MATRÍCULA nº 7.323 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA/SP. Consta no R-04 de 26/11/1990, da referida matrícula, a propriedade do bem em nome de JOSÉ ROBERTO NOVARESE GALVES, CPF/MF nº 034.200.278-34 e s/m MARIA LIGIA PINHEIRO MACHADO GALVES, CPF/MF nº 968.301.588-34. CADASTRO MUNICIPAL nº: n/c ; AUTO DE AVALIAÇÃO às fls.185/187 dos autos. LOCALIZAÇÃO: RUA PEDRO LEME DE OLIVEIRA, conforme fls. 186 dos autos. AVALIAÇÃO (50%): R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em maio de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.7 Penhora Exequenda.; Av.8 Penhora – Processo 0000520-02.2008.418.6109 – 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP. LOTE 2: PARTE IDEAL (50%) QUE A EXECUTADA MARIA LIGIA PINHEIRO GALVES POSSUI SORE 01 (UMA) GLEBA, REPRESENTADA PELO Nº 32, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ESTORIL, EM PIRACICABA, SP, com frente para a Rua B, medindo 40 metros de largura, por 50 metros de comprimento, com a área de 2.000,00m², confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com a gleba 31 de Benedito Moraes e outro; do lado direito com a gleba nº 33, de Inaldo Cavalcanti Figueiredo ou com eventuais sucessores desses confrontantes e nos fundos com a Gleba 19, localizada a 80,00 metros da esquina da Rua H, entre esta e a Rua G, na quadra completada pela Rua A, localizada ainda no lado direito de quem da Rua H, segue pela Rua B, até a Rua G. MATRÍCULA nº 7.324 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA/SP. Consta no R-04 de 26/11/1990, da referida matrícula, a propriedade do bem em nome de JOSÉ ROBERTO NOVARESE GALVES, CPF/MF nº 034.200.278-34 e s/m MARIA LIGIA PINHEIRO MACHADO GALVES, CPF/MF nº 968.301.588-34. CADASTRO MUNICIPAL nº: n/c. AUTO DE AVALIAÇÃO às fls.185/187 dos autos. AVALIAÇÃO (50%): R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em maio de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.7 Penhora Exequenda.; Av.8 Penhora – Processo 0000520-02.2008.418.6109 – 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP. DEPOSITÁRIO: MARIA LIGIA PINHEIRO MACHADO GALVES, CPF nº 968.301.588-34. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª Vara Cível do Jabaquara. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ERINEIDE NOGUEIRA DA SILVA (CPF 031.599.838-54), o coproprietário PAULO SÉRGIO GOMEZ FERNANDEZ, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos – Proc. 0105894-44.2009.8.26.0003 (003.09.105894-8) – Ajuizada por CHOU HSIU I (CPF 074.871.308-51). A Dra. Carolina Bertholazzi, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Jabaquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: 50% do imóvel sob matrícula 91.104 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua Monteiro, nº 144, na Vila monumento, 12º Subdistrito Cambuci, medindo o terreno que corresponde ao lote 37-A da quadra 4, 8,00 metros de frente para a Rua Monteiro, do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 37, mede 36,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com o lote nº 38, mede 36,00 metros da frente aos fundos e nos fundos onde divide em parte com o lote nº 48, mede a largura de 5,00m, encerrando a área de 259,00m². Contribuinte 035.055.026-7. AVALIAÇÃO (50%): R$ 120.000,00 (Cento e vinte e mil reais) em junho de 2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.9 Penhora Exequenda. DÉBITOS FISCAIS: Constam débitos no valor de R$ 99.857,47 até fevereiro de 2018. VALOR DA AÇÃO: R$ 17.694,70 até fevereiro de 2018. DEPOSITÁRIO: ERINEIDE NOGUEIRA DA SILVA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível de Lucélia. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) NILTON JESUS JANEGITZ – ME (CNPJ 12.074.163/0001-06), NILTON JESUS JANEGITZ, os coproprietários CELIA YURIKO FUMYIA JANEGITZ (CPF 181.292.528-05), EUNICE HATSUE FUMIYA BATISTA (CPF 120.913.976-22), e/mr LAUDEMIR BATISTA (CPF 074.509.578-09), ANDRÉ TSUNEO FUMYIA (CPF 100.872.848-98) e s/m SILVANA SANTOS DAMASCENO (CPF 141.921.678-32), GETÚLIO HIDEKI FUMIYA (CPF 074.509.678-83) e s/m ROSANGELA CRISTINA BATISTA FUMIYA (CPF 206.393.818-04), ERICA SAYURI FUMIYA BORGES (CPF 158.735.638-45) e s/m SAMUEL BORGES (CPF 148.484.758-05), SANDRA WITSIE FUMIYA (CPF 303.806.568-41), EDNA KATSUE FUMYIA (CPF 378.734.998-71) e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque – Proc. 1000103-60.2015.8.26.0326 - Ajuizada por FIME INDÚSTRIA MECÂNICA E FERRAMENTARIA LTDA – ME (CNPJ 67.440.651/0001-73). A Dra. Lívia Martins Trindade, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lucélia/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: A parte ideal correspondente a 1/14 (um quatorze avos) de um imóvel urbano, registrado sob o n. 2796 do SRI de Lucélia-SP, pertencente ao executado NILTON JESUS JANEGITZ, constituído pelo lote n. 02 (dois) da quadra n. 77 (setenta e sete), situado no município de Inúbia Paulista, desta comarca, medindo 20,00 (vinte) metros de frente para a Avenida Kenji Muramatsu, por 30,00 (trinta) metros ditos da frente aos fundos, perfazendo uma área total de 600,00 (seiscentos) metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: pelo lado direito, com o lote n. 01; pelo lado esquerdo com o lote n. 03, fazendo fundos com o lote n. 05, e pela frente com a citada via pública, imóvel. esse contendo uma casa de tijolos, coberta com telhas e demais pequenas benfeitorias. AVALIAÇÃO: R$ 13.214,00 (Treze mil, duzentos e catorze reais) em maio/17. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.4 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: NILTON JESUS JANEGITZ. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

CONTINUA...

Habeas corpus de Maluf e Palocci serão julgados pelo STF na quarta-feira

A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), incluiu na pauta de julgamentos da próxima quarta-feira (11) os *habeas corpus* do ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci e do deputado federal Paulo Maluf (PP-SP), que está preso preventivamente desde setembro de 2016, no âmbito da Operação Lava Jato.

Palocci

Palocci está preso preventivamente desde setembro de 2016 e já havia pedido, em mais de uma ocasião, prioridade no julgamento de seu *habeas corpus*, que foi liberado para o plenário em maio do ano passado. Ele ainda não foi condenado em segunda instância.

O ex-ministro da Fazenda foi condenado em junho do ano passado a 12 anos e dois meses de prisão, inicialmente em regime fechado, por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, pelo juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, que lhe negou o direito de recorrer em liberdade.

Palocci já teve diversos pedidos de liberdade negados em sucessivas instâncias. Em maio do ano passado, o relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, rejeitou monocraticamente o pedido de *habeas corpus* do ex-ministro da Fazenda e enviou o caso ao plenário.

Maluf

No caso de Maluf, Cármen incluiu na pauta, para referendo do plenário, a decisão liminar (provisória) com a qual o ministro Dias Toffoli concedeu prisão domiciliar ao deputado Paulo Maluf (PP-SP), no fim do mês passado.

Maluf foi condenado no ano passado pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) pelo crime de lavagem de dinheiro. Um recurso contra a condenação também foi pautado para julgamento em plenário na próxima quarta.

O deputado foi acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de ter recebido propina em contratos públicos com as empreiteiras Mendes Júnior e OAS quando era prefeito de São Paulo (1993-1996). Os recursos foram desviados da construção da Avenida Água Espraiada, hoje chamada Avenida Roberto Marinho, de acordo com a denúncia. O custo total da obra foi cerca de R$ 800 milhões.

As investigações se arrastaram por mais de 10 anos desde a instauração do primeiro inquérito, ainda na primeira instância da Justiça. Os procuradores responsáveis pelo caso estimaram em US$ 170 milhões a movimentação total de recursos ilícitos. O Supremo assumiu o caso após a eleição de Maluf como deputado federal. (Agencia Brasil)

4ª Vara Cível da Lapa. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) JACIEL ALVES DOS SANTOS (CPF 089.335.058-30) e sua cônjuge se casado for, bem como do credor hipotecário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento SUMÁRIO – Despesas Condominiais– Proc. nº 0100794-13.2006.8.26.0004 (004.06.100794-6) – Ajuizada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARADA DE TAIPAS – (CNPJ 05.013.650/0001-95). A Dra. Ana Luiza Madeiro Diogo Cruz, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): APARTAMENTO Nº 43, localizado no 4º andar do BLOCO "7", integrante do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARADA DE TAIPAS", situado à Avenida Elísio Teixeira Leite, nº 7.400 e Rua Monte Azul Paulista, na Vila Santo Estevão Rei, no Distrito de Perus, com a área privativa de 45,350m2, a área comum de 53,160m2, perfazendo a área total de 98,510m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/196 avos no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Contribuinte: 190.087.0139-0 (maior área). Na Matrícula nº 162.331 do 18º CRI da Capital. COMPARTIMENTOS: Sala de estar, dois dormitórios, banheiro, cozinha. AVALIAÇÃO: R$ 204.910,57 (Duzentos e quatro mil, novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) em fevereiro de 2018 e que será devidamente atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta da certidão de ônus conforme AV-1 de 29.10.2001 – HIPOTECA em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. DÉBITO EXEQUENDO R$ 92.027,91 até fevereiro de 2018. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de Mogi das Cruzes. Edital de Leilão Único de bem imóvel e para intimação dos requeridos MÁRCIO FERREIRA SERRA (CPF 525.250.318-49) e s/mulher MARIA DE LAS MERCEDES DIAZ FERNANDEZ SERRA (CPF 525.250.318-49), SÉRGIO CLÁUDIO FERREIRA SERRA (CPF 005.963.208-00) e s/mulher SONIA REGINA ORTIZ SERRA (CPF 005.963.208-00), LISIAS FERREIRA SERRA (CPF 917.289.248-00) e s/mulher REGINA MARIA KONNO SERRA (CPF 115.696.008-80), SAMUEL FERREIRA SERRA (CPF 009.982.518-01) e s/mulher SILVANA GATTO SERRA (CPF 025.020.528-90), JACIRA COBIANCHI SERRA (CPF 139.103.638-73) representada por seu curador JOSMAR COBIANCHI,, MARIA APARECIDA CALARGA SERRA (CPF 022.860.358-73), DEBORA COBIANCHI SERRA (CPF 205.421.478-74) e MARCUS VINICIUS COBIANCHI SERRA (CPF 308.677.918-70) e demais interessados, expedido nos autos da ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 0020483-89.2010.8.26.0361, Ajuizada por MIGUEL VIRGINIO DOS SANTOS FILHO e s/mulher SONIA SERRA VIRGINIO DOS SANTOS (CPF 651.111.178-49 e 610.396.598-53 respectivamente). O. Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) UM PRÉDIO RESIDENCIAL, situado com frente para a Rua Gaspar Conqueiro, nº 244, e seu respectivo terreno composto dos lotes nºs 12 e 32 da quadra 1 da VILA VITÓRIA, no Bairro Lagoa Seca, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Mogi das Cruzes, medindo o terreno 20,00m de frente, igual largura nos fundos, por 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00m2, e confrontando pelo lado direito, de quem olha da Rua Gaspar Conqueiro com propriedade de Konkab Bunduki, anteriormente com Lúcia Santos; do lado esquerdo com Edifício Sunlife, antes com sucessores de Antonio Nacif; e aos fundos com partes dos imóveis de propriedade de José Eroles, Américo Favalli e João da Silva Bastos, tudo conforme se comprova pelo certidão Municipal de nº 1.777/89. Objeto de Matricula nº 30.949 – 1º CRI de Mogi das Cruzes, cadastro Municipal nº 07.092.028.000-6. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 1.137.004,07 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatro reais e sete centavos), datado de setembro/2013, que será atualizado até a data do leilão eletrônico. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.8 Penhora referente ao processo 4412/06 que tramita na Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Processo nº 4412/06. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de Mogi das Cruzes. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) SELMA MARIA DOMINGUES (CPF 003.034.528-62), os terceiros interessados OSMAR SEBASTIÃO LUONGO e NILDETE GOIS DE JESUS, expedido nos autos da ação Monitória – Cheque – Proc. 0016076-84.2003.8.26.0361 (361.01.2003.016076) – Ajuizada por CATARINA VIEIRA RAMOS (CPF 116.533.508-57). O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 3.868 do 2º CRI de Mogi das Cruzes/SP: Um terreno, composto dos lotes n. 4 e 5, da quadra 33, da Vila Oliveira, perímetro urbano desta cidade, medindo 20,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, confrontando pela frente com a Rua Rio Grande do Norte, confrontando atualmente, de quem do terreno olha para a Rua, pelo lado direito com propriedade de Hidelgário Miguel; pelo lado esquerdo com propriedades de Juraci martelo Longo, Marco Antonio Nunes, Celso Moreira Leite, Roberto Aristides Cesar, e Franklin M. Horigoshi, e pelos fundos com propriedade de Athayde Reis. BENFEITORIAS: Residência unifamiliar com 353,86m², com três dormitórios e piscina, sala com dois ambientes, lavabo, depósito, com frente para a Rua Luis da Silva Pires, 470. Av.22 o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº S.02- Q-032-U-042. AVALIAÇÃO: R$ 1.559.564,99 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) em outubro de 2014, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.25 Penhora referente ao processo 2.319/00 – Serviço de Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes; R.26 Penhora referente ao processo 5.724/99 – Serviço de Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes; R.29 Penhora referente ao processo 2745/98 – Serviço de Anexo das Fazendas de Mogi das Cruzes; R.37 Penhora referente ao processo 02360-2003-371-02-00-8 – 1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes; Av.38 Penhora exequenda. DEPOSITÁRIO: Selma Maria Domingues. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª Vara Cível de Limeira. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) UNIGRES CERÂMICA LTDA(CNPJ 02.0276.340/0001-75), DOMINGOS REGATTIERI (CPF 023.270.317-53), TANIA CASTELLO BRANCO REGATTIERI (CPF 001.528.787-42), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos bancários– Proc. 1004970-51.2014.8.26.0320 – Ajuizada por ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04). O Dr. Rilton José Domingues, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula nº 12.538 do 2º CRI da Comarca de Limeira/SP: Lote de terreno sob nº 3, da quadra "J", com frente para a rua Projetada Dois, do loteamento denominado "Parque Cesarino Borba", situado na cidade de Iracemápolis, desta comarca e 2ª circunscrição, sem benfeitorias alguma, com área superficial de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente na frente e nos fundos, onde confronta com o lote 38, por 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando por um lado com o lote 2 e por outro lado com o lote 4. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Iracemápolis no setor 01, quadra 061, unidade 1074. Matrícula nº 12.546 do 2º CRI da Comarca de Limeira/SP: Lote de terreno nº 04, da quadra J, com frente para a rua Projetada Dois, do Parque Cesarino Borba, em Iracemápolis, desta comarca e 2ª circunscrição, sem benfeitoria alguma, com a área superficial de 250,00m², medindo 10,00 metros na frente e nos fundos, onde confronta com o lote nº 37, 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando por um lado com o lote nº 03 e por outro lado com o lote nº 05. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Iracemápolis no setor 01, quadra 061, unidade 1084. BENFEITORIAS: Consta do laudo de avaliação, às fls. 236, que sobre os lotes foi edificada uma área de lazer e garagem de aproximadamente 50,00m² não averbados nas matrículas, contendo: churrasqueira, pia com gabinete, balcão com 02 quartos e banheiro, estado de conservação regular com reparos simples, em bairro bem localizado. AVALIAÇÃO: R$ 379.617,80 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos) em novembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam nas matrículas do imóvel: Av.5 Existência de Ação – Processo 1005050-15.2014.8.26.0320 – 4ª Vara Cível de Limeira; Av.6 Penhora Exequenda; Av.7 e 8 Penhora – Processo 1128954-53.2014.8.26.0100 – 29ª Vara Cível do Foro Central; Av.5 Penhora – Processo 1001888-07.2017.8.26.0320 – 4ª Vara Cível de Limeira. DEPOSITÁRIO: Domingos Regattieri e Tania Castello Branco Regattieri. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

19ª Vara Cível do Foro Central. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) JORGE MASSAD e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum – Proc. 0739786-17.1994.8.26.0100/2 (583.00.1994.739786) – Ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A. A Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, Juíza de Direito da 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. (art. 896 do Código de Processo Civil) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 6.515 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mairiporã/SP: O imóvel consistente do lote 2 da quadra 7, do loteamento denominado jardins 5 Lagos de Santa Maria, situado no Bairro Pirucaia, em zona urbana, deste, distrito, município e comarca de Mairiporã, com as seguintes medidas e confrontações. Faz frente para a Rua 1, onde mede 43,00 metros dividindo do lado direito, de quem da referida rua olha o terreno com o lote 01, onde mede 60,00 metros, do lado esquerdo com o lote 3, onde mede 48,00 metros, e nos fundos com o lote 51 da mesma quadra, onde mede 34,00 metros, encerrando a área de 1.943,00m². Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Mairiporã sob nº 04.22.07.02. AVALIAÇÃO: R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) em abril de 2013, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.2 Penhora Exequenda. LOTE 2: Matrícula 6.516 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mairiporã/SP: O imóvel do lote 3 da quadra 7, do loteamento denominado Jardins 5, Lagos de Santa Maria, situado no bairro Pirucaia, em zona urbana, deste, distrito, município e comarca de Mairiporã, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua 1, onde mede 45,00m, do lado esquerdo de quem da referida rua olha o terreno, divide com o lote 4, onde mede 49,30m, do lado direito divide com o lote 2, onde mede 49,30m e nos fundos, confronta com o lote 5, onde mede 43,80m, perfazendo uma área total de 2.090,00m². Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Mairiporã sob nº 04.22.07.03. AVALIAÇÃO: R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) em abril de 2013, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.2 Penhora Exequenda. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Nos autos não menção de causa ou recurso pendente. DEPOSITÁRIO: Jorge Massad. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

7ª Vara Cível do Foro Central. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) POSTO 15 LAVABEM LTDA, RUBENS APROVIAN (CNPJ 58.767.294/0001-61), LAUDELINA PEREIRA APOVIAN, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito – Proc. 0114532-08.2005.8.26.0100 (583.00.2005.114532) – Ajuizada por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (CNPJ 34.274.233/0001-02). O(A) Dr(a). Sang Duk Kim, Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível Do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 5.385 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Um terreno à Rua Professor Luiz Oliani, antiga Rua Aracitaba, constituído pelo lote 4 da quadra 22 do Jardim Leonor, no 13º subdistrito, Butantã, distante 56,00m do ponto (lote 2 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina das Ruas professor Luiz Oliani e Rua F-três, onde mede 20,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos de ambos os lados e 18,50m nos fundos, com a área de 765,00m² confrontando do lado direito com o lote 3, do lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos, atualmente com o Espaço Livre Sistema de Recreio, que faz frente para a Rua Antonio Batista Pereira, antiga Rua Dois. Localização: Rua Professor Luiz Oliani, nº 176, Jardim Guedala, subdistrito Morumbi. AVALIAÇÃO: R$ 1.425.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) em novembro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.7 Arresto – Processo 583.00.2005.115310-5 – 1607/2005 – 17ª Vara Cível da Capital/SP; R.8 Arresto – Processo 583.00.2005.115313-3 – 1740/2005 – 19ª Vara Cível da Capital/SP; R.9 Arresto – Processo 583.00.2006.173453-8 – 1044/2006 – 1ª Vara Cível da Capital/SP; R.10 Arresto – Processo 583.00.2006.150738-9 – 752/2006 – 33ª Vara Cível da Capital/SP; R.11 e Av.18 Penhora – Processo 583.00.2006.142688-7 – 1607/2005 – 19ª Vara Cível da Capital/SP; R.12 Penhora – Processo 583.00.2006.220080-1 - 9ª Vara Cível da Capital/SP; Av.13 Penhora – Processo 583.00.2005.112480-9 – 1704/2005 – 16ª Vara Cível da Capital/SP; Av.14 Penhora – Processo 05.108.831-8 – 5ª Vara Cível da Capital/SP; Av.15 Penhora – Processo 583.00.2005.112479-0 – 19ª Vara Cível da Capital/SP; Av.16 Penhora – Processo 583.00.2004.082010-4 – 9ª Vara Cível da Capital/SP; Av.17 Penhora – Processo 583.00.2005.106000-7 – 26ª Vara Cível da Capital/SP; Av.19 Penhora – Processo 583.00.2005.115314-5 – 24ª Vara Cível da Capital/SP; Av.20 Arresto – Processo 583.00.2005.114532-1 – 7ª Vara Cível da Capital/SP; Av.21 Penhora – Processo 583.00.2006.151557-0 – 5ª Vara Cível da Capital/SP; Av.22 Penhora – Processo 583.00.2006.150737-6 – 5ª Vara Cível da Capital/SP; Av.23 Arresto – Processo 583.00.2006.150740-0 – 28ª Vara Cível da Capital/SP; Av.24 Penhora – Processo 583.00.2006.183262-6 – 18ª Vara Cível da Capital/SP; Av.25 Penhora – Processo 583.00.2005.114532-1 – 7ª Vara Cível da Capital/SP; DEPOSITÁRIO: Executado. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

5ª Vara Cível de Mauá. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) KEITE VALERIA GOMES DE OLIVEIRA (CPF 149.364.498-06), o terceiro interessado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Despesas Condominiais – Proc. 4004647-42.2013.8.26.0348 – Ajuizada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO SEGURO (CNPJ 15.505.900/0001-68). O Dr. Rodrigo Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Direitos e obrigações relativos ao imóvel sob matrícula 55.228 do Cartório de Registro de Imóveis de Mauá/SP: Apartamento 44 do Edifício Residencial Porto Seguro, situado na Rua Emilio Boyago, 208, perímetro urbano, localizado no quarto pavimento, possui a área construída privativa de 51,5000m², a área de uso comum de divisão não proporcional de 10,35m² (incluindo o direito de uso de uma vaga de garagem coletiva do edifício), área de uso comum de divisão proporcional de 12,6128m², além de 34,1338m², não computáveis de Prefeitura, perfazendo a área total construída de 108,5966m², que corresponde a fração ideal no terreno de 1,542785236% e demais coisas de uso comum; tornando-se por base o alinhamento da Rua Emilio Boyago e de quem desta olhar para o prédio, faz frente, parte para aprumada e parte para o apartamento 42, confronta do lado direito com a área condominial, do lado esquerdo, parte coma prumada e parte com o hall de circulação do andar, e nos fundos parte com o duto de ventilação e parte com a área condominial; é composto de dois dormitórios, banheiro completo, sala de jantar, sala de estar, cozinha e área de serviço. AVALIAÇÃO: R$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais) em outubro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 Alienação fiduciária – Caixa Econômica Federal; Av.2 Penhora Exequenda; Av.3 Penhora – Processo 1003979-202016.8.26.0348. DEPOSITÁRIO: KEITE VALERIA GOMES DE OLIVEIRA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível de São Miguel Paulista. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) móvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) RETIFICA ORIENTE LTDA ME, EDUARDO SADAO YOKOHAMA, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários – Proc. 0036219-80.2012.8.26.0005 – Ajuizada por HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO. O Dr. Paulo de Tarsso da Silva Pinto, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Máquina de Plaina, marca mototest, modelo RSP-1600, que plaina tanto ferro como alumínio, usada, em funcionamento, ano 1991, sendo que um dos motores tem número de série/modelo 17ª888. Localização: Rua Manuel de Castilho, 60. AVALIAÇÃO: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) em março de 2013. ÔNUS: Dos Autos, nada consta. DEPOSITÁRIO: Eduardo Sadau Yokohama. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

7ª Vara Cível de Santo Amaro. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ROSA MARIA VAZ (CPF 766.697.508-20), os terceiros interessados MARIA JOSÉ LANDE FERREIRA (CPF 074.729.038-60) e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário – Cobrança de Aluguéis – Sem despejo – Proc. 0059604-66.2012.8.26.0002– Ajuizada por ANTONIO BRAUNA DOS PRAZERES (CPF 817.427.118-04). O Dr. Luiz Guilherme Angeli Feichtenberger, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, mais der valor igual ou superior ao da avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Imóvel sob matrícula nº 47.278 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Prédio situado na Rua Mangaratiba, nº 469, e seu terreno constante do lote 7 da quadra 101, no bairro do Rio Bonito, 32º Subdistrito-Capela do Socorro, distante m/m 32,80m da confluência das Ruas Abaremanduaba e Mangaratiba, medindo 10m de frente, por 20m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, abrangendo a área de 200m², confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a Rua, com o prédio nº 463, do lado esquerdo como prédio nº 483 e pelos fundos com os prédios nºs 298 e 304 da Rua Cristóvão Colombo Gonçalves. Contribuinte 163.186.0004. Conforme Av.5 da Matrícula, o imóvel possui 50m² de área construída. AVALIAÇÃO: R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) em agosto de 2013, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Dos autos, nada consta. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível de Itapecerica da Serra. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) HERNANDES ANTICORROSÃO E PINTURA LTDA (CNPJ 57.033.755/0001-00); SEGUNDO HERNANDES SANCHES, ARTHUR BUSETTI; CONAME INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CARLOS EDUARDO MONTEIRO; MARCOS RODRIGUES MALDONADO; JOÃO HERNANDES SANCHES; JOSÉ LUIZ HERNANDES E JOÃO CARLOS HERNANDES, bem como de seu procurador Dr. HAROLDO DE ALMEIDA – OAB/SP 13.837, e demais interessados, expedido nos autos da ação CARTA PRECATÓRIA nº 0007651-80.2008.8.26.0268 – ordem nº 928/2008 – (extraída dos autos da ação Indenização - Processo nº 183.97.001410-0 em trâmite pela 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete-MG) – Ajuizada por NELSON BARBOSA FILHO. O Dr. FILIPE MASCARENHAS TAVARES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Foro da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) UM TERRENO e respectiva benfeitoria (GALPÃO COMERCIAL), com área total de 29.747,88 metros quadrados, contendo uma área total construída de 3.226,20m2, situado em zona urbana, no Bairro do M' Boy Mirim, atual Embú Mirim, no antigo Sítio Chico Paes, n Distrito, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, que está localizado a 166,00 metros mais ou menos da confluência da Estrada do DER com a área do DNER, que forma o trevo na Estrada Regis Bittencourt ou BR-116, com acesso para Itapecerica da Serra e à margem direita da Estrada do DER, de quem vai do referido trevo à cidade de Itapecerica da Serra, sem denominação especial, parte a área B, e dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se na estaca de nº. 1-20, partindo da posição do norte magnético no sentido anti-horário, com ângulo de 8º30' a direita, com uma distância de 72,50 metros até à estaca de nº. 2, pela linha poligonal e sendo a divisa a cerca existente e como confrontantes as terras do loteamento Jardim Itapecerica; aí deflete à esquerda com um ângulo de 16º30' com uma distância de 86,80 metros até à estaca de nº. 03 pela linha poligonal e sendo ainda divisa do terreno a cerca existente e como confrontante às terras do Jardim Itapecerica; aí deflete à direita com um ângulo de 99º com uma distância de 83,50 metros até à estaca nº. 3-A, confrontando aí com a área remanescente pertencente a João Roberto de Mello, aí deflete a direita com um ângulo de 33º com uma distância de 83,00 metros, até à estaca de nº. 3-B, confrontando nessa distancia com área remanescente pertencente a João Roberto de Mello, daí deflete à esquerda, com um ângulo de 10º até à estaca nº. 16, com uma distância de 51,00 metros, confrontando ainda com o remanescente pertencente a João Roberto de Mello, aí deflete à direita com um ângulo de 86º com uma distância de 180,10 metros até à estaca de nº. 17 pela linha poligonal e com divisa do terreno ainda o bordo da Estrada Estadual e com confrontante a Estrada Estadual; aí deflete à direita e com um ângulo de 96º00' com uma distância de 19,20 metros até a estada de nº. 18 pela linha poligonal e agora com divisado terreno a cerca existente e como confrontante as terras pertencentes a Izabel Pereira de Moraes ou Izabel Maria de Jesus, ainda no mesmo ângulo anterior tem uma distância de 56,00 metros pela linha poligonal, até à estaca de nº. 1-20, que é o ponto inicial e como divisa do terreno a cerca existente e com confrontante ainda as terras pertencentes a Izabel Pereira de Moraes ou Izabel Maria de Jesus. Da estaca de nº 1-20 lê-se um ângulo de 56º00' até a posição do norte magnético, para efeito de fechamento do polígono. Objeto da matrícula 13.096 do CRI de Itapecerica da Serra/SP, contribuinte nº 234315417000100000-1. AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 14.220.098,67 (Catorze milhões, duzentos e vinte mil, noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) atualizados até novembro/2016 conforme tabela prática do TJSP. ÔNUS: consta na referida matrícula R.07: PENHORA expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo nº. 966/96, movido por Maria Izabel Falco Salles Marques contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Débito desta ação, no valor de R$ 69.936,37, atualizado até 23/01/1997. Consta na referida matrícula R.08: PENHORA expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, processo nº 908/2005, que José Balbino de Brito move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Débito desta ação: R$ 56.351,43, atualizado até 13/12/2005. Consta na referida matrícula R.09: Penhora expedida pela 3ª Vara do Trabalho de Cubatão, processo nº. 1604/1994, que Milton de Oliveira Feitosa move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Débito desta ação: R$ 3.793,55, atualizado até 18/04/2006. Consta na referida matrícula R.10: Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, processo nº. 00533-2006-332-02-00-3, que Domingos Gama de Oliveira move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. Consta na referida matrícula R.11: Penhora expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Itapecerica da Serra, processo nº. 736/1996, que Narjara Ferreira Mitsuoka move contra Hernandes Anticorrosão e Pintura Ltda. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

30ª Vara Cível do Foro Central. Edital de 1ª e 2ª Praça dos direitos de bem imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) LUIZ CARLOS GIANFALDONI (CPF 702.270.988-20) e sua cônjuge ESTER MARIA FERNANDES GIANFALDONI (CPF 756.488.498-34), e demais interessados, expedido nos autos da Ação EXECUÇÃO – Proc. nº 0177639-55.2007.8.26.0100 (583.00.2007.177639) requerida por IRENE GONÇALVES SANTANA (CPF 769.251.028-87). A Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Juíza de Direito da 30ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) DIREITOS SOBRE: APARTAMENTO nº 178, localozado no 17º andar do EDIFÍCIO COGERAL, situado na Rua Álvaro de Carvalho, nº 184, no 7º Subdistrito – Consolação, com a área útil de 33,35, área comum de 10,31 e área construída de 43,66m2, correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 0,2470%. Contribuinte nº 006.022.0558-1. Objeto de matricula nº 79.798 – 5º CRI da Capital. AVALIAÇÃO: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), atualizados até novembro/2014(conf. Fls. 229), e que deverá ser atualizado até a data do leilão eletrônico. ÔNUS: Consta da referida matricula conforme R-13 de 11.04.2005 – CEDEU E TRANSFERIU – todos os diretos e obrigações decorrentes de promessa de cessão inscrita sob nº 19.359, oriundos do compromisso de compra e venda inscritos sob nº 6.264, constate da AV-1 e sucessão registrada sob nº 5 e 12 desta matricula, sob imóvel da presente à ESTER MARIA BENEDITO FERNANDES. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

7ª Vara Cível de Sorocaba. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) (CNPJ 46.822.417/0001-30), LUIZ FRANCISCO ROLDÃO SANCHES (CPF 122.739.798-43), IVONE ALCOLÉA SANCHES (CPF 292.560.578-83), o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários – Proc. 1010513-28.2015.8.26.0602 – Ajuizada por ITAÚ UNIBANCO S/A (CNPJ 49.865.363/0001-89). O Dr. José Elias Themer, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 8.168 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP: um terreno com a área de 144.088,00 metros quadrados, sito no bairro do Passa Três, no lugar denominado "Itapecerica", no distrito de Brigadeiro Tobias, iniciando na estrada do bairro, junto à divisa de Francisco Martins, segue com este 276,00 metros, aí quebra à esquerda e segue 596,00 metros, com Benedito Fernandes Correia, aí faz pequena quebra à esquerda e segue 35,00 metros, aí quebra novamente à esquerda e segue 343,00 metros, confrontando com Arnaldo Casartelli, sendo que nessa linha a divisa atravessa a estrada; aí quebra à direita e segue 233,00 metros com o mesmo Arnaldo Casartelli; aí quebra à esquerda e segue 372,00 metros, com herdeiros de Isaías, quebra novamente à esquerda e segue 202,00 metros, com herdeiros de Isaías, quebra à esquerda 61,00 metros, cim J.G. Requena, aí quebra à esquerda 44,60 metros e depois à direita 218,00 metros e depois quebra à direita e segue por uma barroca seca, atravessa o córrego e sai na estrada confrontando com Guilherme Cossermelli, aí atravessa a estrada até dar na divisa de Francisco Martins, onde deu o início, com todas as benfeitorias existentes. AVALIAÇÃO: R$ 14.500.000,00 (Catorze milhões e quinhentos mil reais) em dezembro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula imóvel: R.6 Hipoteca em favor do Banco do Brasil; Av.7 Existência de Ação – Processo 1002970-08.2014.8.26.0602 – 4ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Av.8 Arresto – Processo 0010937-91.2014.5.15.0016 – 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba; Av.9 Existência de Ação – Processo 1018083-02.2014.8.26.0602 – 7ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Av.10 Existência de Ação – Processo 1010543-63.2015.8.26.0602 – 7ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Av.11 Existência de Ação – Processo 1010551-40.2015.8.26.0602 – 7ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Av.12 e Av.17 Penhora – Processo 1010538-41.2015.8.26.0602 – 7ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Av.13 e Av.15 Penhora – Processo 1010513-28.2015.8.26.0602 – 7ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Av.14 Penhora – Processo 0011264-75.2014.5.15.0003 – 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP; Av.16 Penhora – Processo 1031514-06.2014.8.26.0602 – 5ª Vara Cível de Sorocaba/SP; Av.18 Penhora – Processo 0011585-05.2014.8.26.0038 – Vara do Trabalho de Bragança Paulista/SP; DEPOSITÁRIO: Distribuidora de Produtos Alimentícios Disduc Ltda. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível de São Miguel Paulista. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) SIBELE NOGUEIRA, e seu cônjuge EUZEBIO BORGES NOGUEIRA (CPF em comum nº 091.870.228-34, bem como o credor hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, expedido nos autos da ação Procedimento Sumário, em fase de Execução – Proc. nº 0027069-56.2004.8.26.0005 (005.04.027069-0) – movida por CONDOMÍNIO BOSQUES DO ITAIM (CNPJ 68.475.342/0001-00). A Dra. Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Fórum Regional de São Miguel Paulista /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 16/04/2018 às 14:00h, e com término no dia 18/04/2018 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 18/04/2018 às 14:01h, e com término no dia 08/05/2018 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): O apartamento nº 02, localizado no terreno andar do Edifício Cedro Um, (prédio I-1), bloco "I", do Condomínio Bosques do Itaim, situado à Avenida Marechal Tito, 7455, no distrito de São Miguel Paulista, com área útil de 46m², área comum de 22,02m², perfazendo a área total de 68,02m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,270% no terreno e nas coisas de uso comum do Condomínio. COMPARTIMENTOS: Sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e uma vaga indeterminada de garagem. Matriculado sob o nº 96.570 do 12º CRI de São Paulo. Contribuinte 133.280.0195-5. AVALIAÇÃO: R$ 182.307,89 (Cento e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), atualizado até agosto de 2017, conforme tabela prática do TJSP. ÔNUS: consta da certidão de ônus extraída pela ARISP datado de 29.07.2015, conforme AV-07 de 26.01.1996 – HIPOTECA – em favor da Caixa Econômica Federal – CEF; e, conforme AV-8 de 10.01.2012 – PENHORA EXEQUENDA. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 42.503,65 até julho de 2014. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

Sociedade Japonesa de Educação e Cultura
CNPJ nº 49.086.218/0001-08
Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os senhores associados da Sociedade Japonesa de Educação e Cultura para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede à Estrada do Campo Limpo, nº 1501, em São Paulo, no dia 05 de Maio de 2.018, às 10:30 horas, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame e aprovação do Relatório de Atividades de 2.017; b) Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras de 2.017; c) Exame e aprovação do Orçamento para 2.018; d) Eleição dos membros da Diretoria; e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e f) Outros assuntos de interesse da entidade. Não havendo quorum na primeira convocação (maioria absoluta dos associados), será feita uma segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, quando a assembléia instalar-se-á legalmente com qualquer número de presentes. O associado impossibilitado de comparecer poderá fazer-se representar por outro associado, mediante procuração escrita.
São Paulo, 06 de Abril de 2.018.
Sociedade Japonesa de Educação e Cultura
Shinji Tsuchiya - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1000972-90.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Ferreira da Cruz, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ROCHESTER I C I EXPORTAÇÃO LTD, CNPJ 02.219.222/0001-25, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Banco Itauleasing S/A, objetivando o veículo marca Porsche, tipo Cayenne S, ano de fabricação 2005, placa MFX 6868, chassi WP1AB29PX6LA65597, e a condenação nas cominações legais, haja vista o inadimplemento do Contrato de Arrendamento Mercantil nº 82511-50226877. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2017. 07 e 10.04

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036365-57.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sidney Kuntz Júnior, CPF 672.982.908-78, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Educacional Bricor Ltda, foi efetivado, "via Bacen Jud", o bloqueio da quantia de R$ 2.488,59 em conta(s) de sua titularidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por Edital, para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, comprove a impenhorabilidade da quantia supra, sob pena de converter-se a indisponibilidade em penhora (art. 854, §§ 3º e 5º, do CPC), após o que, sem manifestação, referida quantia será levantada pelo(a) autor(a). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1026587-20.2015.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I – Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Patrícia Cristiane Dias Atanes, CPF 271.386.278-74, RG 22044596-5, que lhe foi proposta uma ação monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., objetivando a cobrança de R$ 21.777,34 (atualizada até dezembro/2014), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2011 a aluna J.D.A.J. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presen- te edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executi- vo. Em caso de revelia, será nomeado curador espe- cial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publi -cado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2018. 07 e 10.04

MPF denuncia 12 pessoas por fraude na licitação das obras do estádio de Brasília

O Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF/DF) apresentou na sexta-feira (6) três denúncias contra 12 pessoas investigadas no âmbito da Operação Panatenaico. Deflagrada em maio de 2017, a operação apura irregularidades na reforma do Estádio Nacional de Brasília, tendo como alvo um cartel de empreiteiras que burlaram e fraudaram a licitação da obra. De acordo com o MPF, o cartel beneficiou as empreiteiras Andrade Gutierrez e Via Engenharia, que formaram o consórcio vencedor da licitação. Na época, a Polícia Federal enviou à Justiça Federal um relatório no qual pedia o indiciamento dos ex-governadores do Distrito Federal Agnelo Queiroz e José Roberto Arruda, bem como do ex-deputado federal e ex-vice-governador do Distrito Federal, Tadeu Fillipelli.

As 12 pessoas denunciadas, caso a Justiça autorize a abertura de processo, deverão responder por crimes como os de organização criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e fraude à licitação. Os nomes dos investigados não foram divulgados devido a impedimentos jurídicos decorrente do sigilo dos termos de colaboração de executivos da Andrade Gutierrez.

Em agosto do ano passado, a Polícia Federal indicou um sobrepreço de R$ 559 milhões nas obras, que teria sido criado para compensar os pagamentos das vantagens financeiras indevidas aos agentes públicos, além de majorar o lucro impróprio das empreiteiras. (Agencia Brasil)

Edital de Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 0065118-21.2017.8.26.0100. **O Dr. Alessio Martins Gonçalves**, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a **Arlindo Piedade Netto, CPF 714.562.108-82**, que a ação Monitória ajuizada por **Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda**, foi julgada procedente, condenando o réu ao pagamento de R$ 25.145,87 (fevereiro/2017), corrigidos e acrescidos de encargos legais, referente ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, anexo aos autos. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, **tendo em vista que o réu foi revel na fase de conhecimento e levando em consideração o disposto no novo Código de Processo Civil, na forma do artigo 513, § 2º, inciso II e IV**, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento, ficando a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **São Paulo, 26 de fevereiro de 2018.** 07 e 10.04

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0014685-76.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LEDA MARIA LIMA DE CARVALHO**, CPF 482.970.114-53, Avenida Comendador Leão, 1378, - Poço Maceió, CEP 57025-000, Maceió – AL, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de **R$ 68.300,86** (sessenta e oito mil, trezentos reais e oitenta e seis centavos), devidamente atualizada até fevereiro/2018, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2018. 07 e 10.04

2º Oficio Civel do Forum Regional II Santo Amaro SP. Foro Regional II Santo Amaro Comarca de São Paulo. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1004565-62.2015.8.26.0002. A Dra. Marina Balester Mello de Godoy, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Miguel Almeida dos Santos Mercearia (CNPJ.12.340.429/0001-07) e Miguel Almeida dos Santos (CPF. 791.438.813-00), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 40.195,74 (fevereiro de 2015), decorrente do Contrato de Empréstimo consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário nº 076207028-2. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. 06 e 07/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003041-27.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **OSCAR POLLI**, Brasileiro, Farmacêutico, RG 43696482, CPF 051.024.698-27, Rua Tome Souza, 800, Zona 02, CEP 08701-380, Maringá - PR que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **Sistema Integrado de Educação e Cultura Ltda S/C SINEC**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, pague a quantia de R$6.994,49, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2018. 07 e 10.04

A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz saber a TECIDO DARTH LTDA EPP (CNPJ 02.917.155/0001-12) na pessoa de seus representantes legais, LOURDES DA LUZ GAMA (CPF 570.713.228-72) e KARLA PASQUALIN DA GAMA (CPF 104.937.508-43), que ADAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, visando o recebimento da quantia de R$ 183.462,42 (agosto/2007), representado pelas notas promissórias emitidas e não pagas, decorrentes do instrumento particular de confissão de divida firmado entre as partes. Encontrando-se os executados em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital, para que, no prazo de 03 dias, paguem o débito atualizado, quando então, a verba honorária que foi fixada em 20% do débito será reduzida pela metade, ou em 15 dias embarguem ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial (art. 257 inc. IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.♦ 06 e 07/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO **Nº 0002510-72.2013.8.26.0505** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidnei Vieira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO ROBERTO ISOPPO, CPF 815.550.408-53, que foi ajuizada Ação de Cobrança pelo Hsbc Bank Brasil Sa Banco Múltiplo, objetivando a procedência da ação e a condenação do Réu ao pagamento de R$ 49.276,56, referente aos contratos de "Conta Corrente e Crédito Parcelado" nºs 02040020491 e 02041148306, atualizados até 25/04/2013 e 30/03/2013, valor esse a ser devidamente atualizado até o pagamento, acrescidos de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar ignorado e incerto foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 24 de Janeiro de 2018. 07 e 10/04

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES Uma Empresa do Grupo PAN

NIRE 35.300.177.401 – CVM nº 18759 - CNPJ/MF nº 03.767.538/0001-14 - ("Securitizadora")

Edital de Convocação

Segunda Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 156ª e 157ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora ("Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI" e "CRI")

São convocados os senhores titulares dos CRI nos termos da Cláusula 11.2 do Termo de Securitização de Créditos Séries 2.010–156 e 2.010-157 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação da Segunda Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia 03 de Maio de 2018, às 10:00 horas, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para deliberar sobre (i) medidas a serem tomadas para reduzir as despesas do patrimônio separado, principalmente aquelas relacionadas à Cobrança dos Créditos Imobiliários pela Empresa Administradora; (ii) apresentação das avaliações dos imóveis de posse da Securitizadora; (iii) conforme cláusula 4.8. do Termo de Securitização, que os pagamentos dos Créditos Imobiliários sejam efetuados definitivamente na forma sequencial conforme cláusula 4.9 do Termo de Securitização; (iv) esclarecimento sobre a recomposição dos fundos de reserva, despesas e liquidez; (v) apresentação da memória de cálculo da apuração do índice de Inadimplência na Carteira conforme cláusula 4.8.1 do Termo de Securitização; (vi) esclarecimento sobre o Critério de inadimplência 1 e 2, conforme cláusula 4.8.1.2 e 4.8.1.3 respectivamente. Os titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação ao Agente Fiduciário, no momento da Primeira Assembleia Geral de Titulares dos CRI. Em benefício do tempo, os titulares dos CRI devem encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 06 de abril de 2018

Brazilian Securities Companhia de Securitização

ISEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª, 6ª, 8ª, 29ª, 30ª e 31ª Séries da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A (Sucessora por Incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A a Partir de 01/09/2017)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª, 6ª, 8ª, 29ª, 30ª e 31ª Séries da 1ª Emissão da **Isec Securitizadora S.A.** ("CRI", "Emissão", e "Securitizadora" respectivamente), nos termos das cláusulas 14.2, em especial a cláusula 14.15, dos respectivos Termos de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª, 6ª, 8ª, 29ª, 30ª e 31ª Séries ("TS") a reunirem-se em 1ª convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no dia 25 de abril de 2018, às 14:00, na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, São Paulo – SP, para deliberarem sobre: (i)a suspensão da obrigatoriedade de atendimento pela Ginco Urbanismo Ltda. ("Fiduciante") da Razão de Direitos Creditórios prevista nos Contratos de Cessão Fiduciária da 5ª, 6ª, 8ª, 29ª, 30ª e 31ª Séries pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do dia 26/03/2018; (ii) medidas a serem tomadas em relação ao não atendimento da Razão de Direitos Creditórios verificado nos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro sem as Amortizações Extraordinárias correspondentes; (ii) medidas a serem tomadas em relação a não recomposição do Fundo de Liquidez da 5ª, 6ª e 8ª séries no prazo disposto nas notificações datadas de 08/02/2018; (iii) concessão de prazo para que a Fiduciante apresente os documentos que subsidiam a repactuação de dívidas com terceiros em valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) / proceder com a baixa da negativação no órgão de proteção ao crédito. (iv) a ratificação da alteração da conta do Patrimônio Separado de titularidade da Securitizadora, do Banco Itaú S.A para o Banco Bradesco S.A., conforme Fato Relevante da Companhia publicado em 19 de junho de 2017. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar por procuração emitida por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia do documento de identidade do outorgado. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações da Securitizadora ao Agente Fiduciário e via e-mail ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br; São Paulo, 05 de abril de 2018. **Isec Securitizadora S/A**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014261-68.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0014261-68.2017.8.26.0003. A Dra. Samira de Castro Lorena, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, Faz Saber a Julien Distribuidora de Alimentos Ltda (CNPJ. 000.929.969/0001-41) e José Moreira de Oliveira (CPF. 058.401.203-91), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco do Brasil S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindose título executivo judicial da quantia de R$ 342.170,01 (dezembro de 2017). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. 07 e 10/04

2º Oficio Civel do Forum Regional II. Santo Amaro SP. Foro Regional II Santo Amaro Comarca de São Paulo. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1013523-71.2014.8.26.0002. O Dr. Daniel Torres dos Reis, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Silvana Pinto Ribeiro (CPF. 114.462.288-35), que Bazar Santos e Gamboa Ltda ME lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 8.732,03 (setembro de 2017), representada pela Nota Promissória nº 1. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 06 e 07/04

2º Oficio Civel do Forum Regional II Santo Amaro SP. Foro Regional II Santo Amaro Comarca de São Paulo. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0053975-77.2013.8.26.0002. O Dr. Daniel Torres dos Reis, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Otávio Gomes de Oliveira Pimenta (CPF. 363.975.968-00) e Lanchonete Tubarão Ltda - ME (CNPJ. 47.886.603/0001-34), que Yasuda Marítima Seguros S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 17.888,39 (junho de 2013), referente à colisão do veículo Toyota Corola (N) XEI 1.8 Flex 16AT, ano/modelo 2009/2009, placas EFQ 1372, chassi 9BRBB48E895067402 (segurado pela requerente), e o veículo marca Fiat, modelo Fiorino, cor branca, ano 2008, placa AJJ - 5524, conduzido pelo requerido Otávio Gomes de Oliveira Pimenta e de propriedade da requerida Lanchonete Tubarão Ltda - ME. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. 06 e 07/04

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1091870-81.2015.8.26.0100. A Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Riddhi Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - EPP (CNPJ.09.525.867/0001-35), que Hospital São Camilo - Santana, departamento mantido pela Sociedade Beneficente São Camilo lhe ajuizou ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito c/c Sustação/Cancelamento de Protesto com pedido de Tutela Antecipada e Danos Morais, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente, para ser declarada a inexigibilidade do débito oriundo das Duplicatas nºs 1997, 1698 e 1700, bem como a condenação da requerida ao pagamento de indenização por danos morais, em razão da ofensa à honra e a imagem do requerente. Concedida a tutela antecipada e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. 06 e 07/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054161-12.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodolfo César Milano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO GAZ, RG 9.094.946, CPF 060.708.408-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO, objetivando o recebimento da quantia de R4 95.421,81 (agosto/2015), representada pelo Instrumento Particular de Confissão da Dívida firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e avaliação. Decorrido os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 06 e 07/04

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, AP 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595 – 11-2687-1327. E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 27/04/2018; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA JOAQUIM FLORIANO, Nº 446, AG. ITAIM, COD. 0254-2-SÃO PAULO/SP

Contrato: 1.0235.4136196-6 - SED: 10318/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): JOSE MASSI, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, VENDEDOR, CPF: 014.363.018/07, RG: 13.789.385-SSP/SP e seu cônjuge **ELFRIDA STRAFLING MASSI,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 063.819.968/97, RG: 15.528.145-SSP/SP. Imóvel sito à: ALAMEDA SUBTENENTE FRANCISCO HIERRO, Nº 360, AP 101, NO 10º ANDAR DO BLOCO A, CONDOMÍNIO MANSÃO DE VERONA, NO 36º SUBDISTRITO VILA MARIA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área útil de 68,58m2, a área comum de 64,485m2, da qual 10,00m2, equivalem a uma vaga do tipo coberta na garagem coletiva, perfazendo a área total de 133,065m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,6603% no terreno do condomínio. Lance Mínimo Previsto: R$ 798.603,96.

Contrato: 1.0235.4128165-2 - SED: 10316/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): MARIO FRANCISCO SIMOES, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI 6515/77, ENGENHEIRO, CPF: 053.185.898-71, RG: 10.664.632-SSP/SP e seu cônjuge **LUCIANE NOGERINO SIMOES,** BRASILEIRA, PROFESSORA, CPF: 064.107.578-24, RG: 18.276.697-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA DR. RODRIGO PEREIRA BARRETO, Nº 50, AP 16, NO 1º ANDAR, BLOCO B, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO PORTAL DE ITAQUERA, NO SITIO CAAGUASSU, DISTRITO DE ITAQUERA - SÃO PAULO/SP. Descrição: Possuindo a área útil de 46,855m2, área comum de divisão proporcional de 57,3179m2, totalizando a área construída de 104,1729m2, cabendo-lhe no terreno e nas partes comuns do condomínio a fração ideal de 0,520834%, e o direito a uma vaga na garagem coletiva do empreendimento, situada no térreo, em lugar descoberto e indeterminado. Lance Mínimo Previsto: R$ 697.872,00.

Contrato: 1.1226.4063923-5 - SED: 10321/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): PAULO CESAR DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, NA VIGENCIA DA LEI Nº 6.515/77, INDUSTRIARIO, CPF: 90790642891, RG: 5.388.272-SP e seu cônjuge **RITA DE CASSIA VILAS BOAS GUIMARAES DOS SANTOS,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 011.767.568-77, RG: 9.557.596-SP Imóvel sito à: RUA PLINIO SCHMIDT, Nº 465, PARTE DO LOTE Nº 46, DA QUADRA A, DO JARDIM MARCEL, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO - SAO PAULO/SP. Descrição: Prédio com a área construída de 116,50m2 e seu terreno medindo 5,00m de frente, tendo nos fundos a mesma medida da frente, por 27,00m do lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, do lado esquerdo mede 26,70m, encerrando a área de 134,25m2, confrontando pelo lado direito com a casa nº 471, do lado esquerdo com a casa nº 461, e nos fundos com parte do lote 24. Lance Mínimo Previsto: R$ 623.783,41.

São Paulo, 07/04/2018.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

07 - 14 - 27/04/2018

INTEGRITAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 05.505.174/0001-20 - NIRE 35.300.355.636

Edital de Convocação - AGO

Ficam convocados os senhores acionistas de Integritas Participações S.A. ("Companhia"), a se reunir em **AGO**, que será realizada no dia **26/04/18**, às **14h**, no auditório do edifício Austin, onde localiza-se a sede social da Companhia, na Av. Fagundes Filho, nº 145, térreo, SP, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/17; e (ii) deliberação acerca da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/17. SP, 02/04/18. Márcio Pinheiro Mendes - **Diretor Presidente;** Fernando Lameirinhas - **Diretor Administrativo-Financeiro.**

BRANAVE S/A. TRANSPORTES FLUVIAIS

C.N.P.J/MF.: 93.032.738/0001-11 - N.I.R.E.:- 35.300.132.289

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 10:00 horas na sede social na Avenida Paulista, 460 – 18º Andar, São Paulo, Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanços Patrimoniais encerrados em 31.12.2017; b) Fixação dos honorários da Diretoria; c) Outros assuntos do interesse geral. As Demonstrações Financeiras e os Balanços Patrimoniais estão a disposição dos acionistas na sede social. São Paulo, 27 de março de 2018. **RONALDO ANDRES JEFFREY SMITH**

Companhia Müller de Bebidas

CNPJ/MF nº 03.485.775/0001-92

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 27/04/2018, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Estrada Municipal PNG 349, Chácara Taboão, Município de Pirassununga/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberação acerca do relatório da administração, incluindo a proposta de orçamento de capital, e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2017; b) Deliberação acerca da destinação do lucro liquido e distribuição de dividendos referente ao exercício social findo em 31/12/2017; e c) Deliberação acerca da remuneração anual global máxima dos administradores. Pirassununga/SP, 03/04/2018. **Henrique Souza e Silva Pereto** - Presidente do Conselho de Administração. (05,06,07)

LEILÃO: 151 Autos, Pick-ups, Utilitários, Motos, Caminhões

Dia 07/04/2018 às 9:00 horas

ÁREA LEILÕES VIZEUONLINE www.vizeuonline.com.br

Local do Leilão: GOIÂNIA/GO: R. da Liberdade, 14 e 15, Jd. Novo Mundo.
Visitação: Dia 06/04/2018 a partir das 14:00h.

UTILITÁRIOS: Ducato - S10 - Ranger - Hilux - Pajero - Frontier. **AUTOS: Importados:** C3 - Xsara Picasso - Civic - Fit - Audi Q3 - C4 Pallas - Journey - i30 - Tucson - Jac J3 - Jac J5 - Lifan X60 - Sentra - Peugeot 206 - Peugeot 307 - Symbol - Peugeot 207 - Clio - Logan - Megane - Sandero - Citroen C5 - Corolla. **Fiat:** Idea - Linea - Palio - Punto - Siena - Stilo - Uno. **Ford:** Ecosport - Fiesta - Ka - Focus - Fusion. **Chevrolet:** Prisma - Cruze - Astra - Blazer - Celta - Classic - Corsa - Meriva - Vectra - Zafira - Sonic - Tracker - Agile. **VW:** Bora - Fox - Crossfox - Gol - Golf - Logus - Parati - Polo - Santana - Voyage. **MOTOS:** Biz 110 - CG 150 - NXR 160 - Pop 100 - EN 125 - Comet 650R - Comet 250 - Factor YBR - YBR 150. **CAMINHÕES:** Iveco Stralis - VW 25.370 - VW 26.260 - VW 31.320 - JMC N900 - MO Changjiang. **Chassis:** 9BGK569G0GG226209 - 9BGRP69X0CG264024 - 9BGPB68M0DB318804 - 935FCKFV86B734290 - 935CHRFN24B507810 - 93W231M2241017239 - 93W23174021006686 - 9BD135613A2118454 - 9BD13561362022787 - 9BD1105BDC1542524 - 9BD17140J72883191 - 9BD17140A85281545 - 9BD17164LE5906226 - 9BD17164LA5518354 - 9BD17164LD5838795 - 9BD17164LD5837215 - 9BD17106G95332815 - 9BD17106G95330255 - 9BD373154E5062415 - 9BD118181C1179508 - 9BD17202423021950 - 9BD17201A73323900 - 9BD17201M83436706 - 9BD17203753149508 - 9BD17206LA3502310 - 9BD19250RA3096781 - 9BD15844AC6682769 - 9BD195152E0554334 - 9BFZE55P0B8654955 - 9BFZE12P568626863 - 9BFZE16N948571288 - 9BFZF55P1D8394128 - 9BFZF55A2D8466613 - 9BFZF55A9A8480360 - 9BFZF10A488188187 - 9BFZF54P598411585 - 9BFZK53P19B079855 - 9BFZK53A1BB308584 - 9BFZK53A19B110033 - 9BFZK53A1AB159771 - 9BFZK53A5BB248535 - 9BGTT69V02B162357 - 9BG116AW04C405578 - 9BGRZ08X05G187141 - 9BGRD48X04G120642 - 9BGSA19908B265100 - 9BGSA19X05B242340 - 9BGSA19909B170346 - 9BGSN19909B201449 - 9BGXM19005B242670 - 9BGXM19X0BC210593 - 9BGSC08WTSC661740 - 9BGSC68N02C137691 - 9BGXM75G08C727473 - 9BGRM69X0AG278464 - 9BG124GC05C435539 - 9BGLK19BRRB318585 - 9BGAB69W09B200298 - 9BGTU75W06C101198 - 9C2JC7000GR002770 - 9C2KC1680ER492930 - 9C2KC1680BR316901 - 9C2KC1660FR065199 - 9C2KC1660FR012397 - 93HES15505Z102983 - 93HES16306Z108240 - 93HGD38807Z104400 - 9C2KD0810FR409528 - 9C2HB0210FR43603 - 9C2JB0100GR205903 - WAUDFA8U3ER036097 - 3G1J86CD9ES524335 - 3GNCJ8CW6FL152490 - 8AGCB48X0BR249516 - 8BCLDRFJ48G530042 - 8BCLDRFJWAG541866 - VF7UARFJ29J002779 - 3D4PG6FD1AT220665 - 8AP17202LB2146088 - 8AFDZZFFC7J026987 - 3FAHP08ZX8R215324 - 3FAHP0JA8AR319269 - 3FA6P0K98GR166901 - 8AFER13P5CJ497953 - 8AFER13P27J062152 - KMHDC51EAAU220889 - KMHJM81BAAU158918 - LJ12EKR19E4302514 - LJ12FKS21E4500696 - LEFAECG39BHN01823 - 9UK64ED51G0092860 - LA9KEHDJ58CACC075 - 3N1AB6AD2CL630745 - 3N1AB6AE8CL602635 - 8AD2AKFW95G029295 - 8AD2C7LZ93W032046 - 8AD3CRFN26G011554 - 8AD3CRFJ28G025287 - 8A1LBM225AL274772 - 8AJFY29G2E8552475 - 8AJHC8CD3H0036492 - VF7RCRFJ25L505233 - 8AFER11P48J146056 - 93ZS2SSH0A8808391 - 9CDNF41ZJBM320927 - 9CDNF41ZJFM357643 - 93FGN650BCM000078 - 93FGT250BBM003805 - 93XLRH7W7C618278 - 94DVDUD40BJ651025 - 9362AKFW96B042906 - 9362CKFW98B074904 - 9362AKFW97B036882 - 9362CKFW99B029631 - 9362MKFWXBB027996 - 9362NKFWXCB027327 - 93YLB8B056J695280 - 93YBB8E058J894005 - 93YLB06254J525259 - 93YLB8E256J753376 - 93YLSR1RH8J971022 - 93YLM2N3A7J842233 - 93YBSR1TH9J142608 - 9BRBD3HE5J0365931 - 9BR53ZEC238500650 - 9BWYW82779R925951 - 9BWYW827X9R925944 - 9BW5T82U83R308728 - 9534J8260BR111236 - 3VWSA49M71M222937 - 9BWKB05Z064049605 - 9BWAA05Z0A4081168 - 9BWAA05Z294011330 - 9BWKA05Z544008001 - 9BWAA05ZXB4079025 - 9BWCA05W97T025596 - 9BWCA05W77T106712 - 9BWAA05W6DP025339 - 9BWAA05W59P028210 - 9BWCA05X31PO24713 - 9BWZZZ377WP530873 - 9BWAB41J7D4000773 - 9BWZZZ558TB808988 - 9BWDA05X92T173415 - 9BWHB09N26P001197 - 9BWAE03X22P012651 - 9BWLB05U4BP054534 - 9BWDA05U3CT161283 - 9BWDA05U2BT029789 - 9C6KE1510C0036738 - 9C6RG3120H0016443.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (62) 3565-4488

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA(s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Robson Bispo Xavier - Leiloeiro Oficial - JUCEG 47.

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Parceiro BV e demais

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1001048-12.2016.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Comseg Cia. de Serviços Gerais Ltda (CNPJ. 30.818.330/0001-50), que Banco Santander (Brasil) S/A (nova denominação de ABN AMRO Real S/A) lhe ajuizou ação de Reparação de Danos Materiais decorrentes de Ato Ilícito Contratual, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 1.870.942,20 (janeiro de 2016), referente aos débitos trabalhistas pagos pelo requerente aos ex-empregados da empresa requerida. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 26/10/2017. 06 e 07/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026928-92.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Claudia Herrera Ximenes, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0026928-92.2017.8.26.0001 (processo principal n° 1027137-49.2014.8.26.0001). A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, faz Saber a Nympha Tozette, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo - entidade mantenedora do Hospital São Camilo - Santana, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 79.494,36 (novembro de 2017). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, sob pena de prosseguimento da ação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de fevereiro de 2018. 06 e 07/04

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90, a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **06/04/2018** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 3.1816.4027977-4 - SED: 10326/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): SANDRO DE TOLEDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR EMANCIPADO, COMERCIARIO, CPF: 083.326.028-66, RG: 18339602-9SSP/SP Imóvel sito à: RUA GIUSEPPE TARTINI, S/Nº (ATUAL Nº 15 - NÃO OFICIAL) AP 08, NO 1º PAVIMENTO DO BLOCO A-11, PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO/SP. Com uma vaga indeterminada no estacionamento descoberto.

São Paulo, 06/04/2018.
DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA
Agente Fiduciário

06, 07 e 10/04/2018

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 25/04/18 A partir das: 12:00
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1BCCF - CONTRATO 318164027817-4- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 4010 - INTERLAGOS

SERGIO GAVIOLLI, BRASILEIRO(A), METALURGICO CPF 04977456823, CI 15.652.279-SP, CASADO(A) COM, **GISLAINE APARECIDA BARBOSA GAVIOLLI**, BRASILEIRO(A), BANCARIA, CPF 11701224852, CI 18.268.049-6 SSP/SP

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 03, 1º PAVIMENTO, BLOCO B-6, PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, SITUADO NA RUA GIUSEPPE TARTINI, S/N, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 48,59M2 E A AREA COMUM DE 5,08MS2, JA INCLUIDA A CORRESPONDENTE A 1 VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO., PERFAZENDO A AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 53,67M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00048503 NO TERRENO DO CONDOMINIO. COM TODAS AS SUAS INTALAÇOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.

SAO PAULO, 04/04/18
ARY ANDRÉ NETO

04 - 07 - 25/04/18

Cragea - Companhia Regional de Armazéns Gerais e Entrepostos Aduaneiros

CNPJ-MF nº 44.411.353/0001-50

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os Acionistas a se reunirem em **AGOE, dia 16/04/18, 10h, na sede à Rodovia Índio Tibiriça, nº 12.000, km 58, Suzano/SP,** para deliberarem: **a)** Aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/17; **b)** Destinação do lucro apurado no exercício 2017; **c)** Alteração do Estatuto Social; e **d)** Outros assuntos. Encontram-se à disposição na sede da empresa os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **A Diretoria.**

EDITAL- Aloísio Lahyre Magalhães, JUCESP 461, faz saber a realização de Leilão de Arte às 20 horas dos dias 10/04/2018 à Rua Conselheiro Ramalho 701 - Loja 5 - Bela Vista - São Paulo/SP. 06, 07 e 10/04/18

EDITAL- Aloísio Lahyre Magalhães, JUCESP 461, faz saber a realização de Leilão de Arte às 16 horas dos dias 12/04/2018 à Rua Conselheiro Ramalho 701 - Loja 5 - Bela Vista - São Paulo/SP. 06, 07 e 10/04/18

EDITAL DE CITAÇÃO Citação e Intimação - Prazo 20 dias - Processo 0103750-97.2009.8.26.0100 (583.00.2009.103750). O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Samuel Blasbalg, CPF 008.411.708-78, que a ação de Busca e Apreensão, tendo como corréus Textil Personna Ltda e outro, requerida por Banco Safra S/A, foi julgada procedente, condenando o réu em R$ 914.875,11 (01/2013). Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra, sob pena de não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), bem como ser convertido em penhora o arresto efetuado sobre 50% do apartamento nº 91, localizado no 9º andar do Edifício Tivoli Park, situado na Av. Jose Galante, nº 650, Parque Morumbi, 13º Subdistrito - Butantã, matrícula 107.481 do 18º CRI/SP, podendo, no prazo de 15 dias oferecer impugnação, sob pena de prosseguir a ação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV), bem como intimada fica a esposa do executado. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 09 de março de 2018. B 07 e 10/04

Citação - Prazo 20 dias - Proc. nº 1117330-36.2016.8.26.0100. A Dra. Fabíola Oliveira Silva, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Jorge Moises Céspedes Flores, CPF 236.983.768-30 e José Adilson da Silva, CPF 215.222.258-03, que Aleksandro Ikeda, ajuizou uma Ação e Despejo Por Falta de Pagamento Com Pedido de Liminar e Cobrança de Aluguéis e Encargos, para decretar o despejo dos réus do imóvel situado na Rua Euclides da Cunha, 93, 1º andar, Brás/ SP, rescindindo-se o contrato, condenando-os ao pagamento de R$ R$ 9.376,36 (out/2016), referente aos alugueres vencidos, corrigidos monetariamente e acrescido de juros, bem como aos alugueres vincendos, custas, honorários e demais cominações. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, purguem a mora ou contestem, sob pena de serem considerados revéis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital, afixado e publicado. São Paulo, 16 de março de 2018. B 07 e 10/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006810-80.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silveira Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA, RG 398259951, CPF 721.940.224-49, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Polifocus Comercial Eireli - EPP, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 27.779,91 (agosto/2017), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, após fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do Código de Processo Civil). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, ofereça sua impugnação, nos próprios autos (art. 525 do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2018. B 07 e 10/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010428-21.2014.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silveira Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Ana Maria Couto Guimarães Santos, CPF 037.962.038-33 e Andréia Guimarães Santos, CPF 377.604.428-40, que Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 7.056,39 (18.08.2012), corrigidos e acrescidos de encargos legais, ref. ao débito da nota-fiscal nº 00276399. Estando as Requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sob pena de serem consideradas revéis, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, III do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2018. B 06 e 07/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002545-49.2016.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à correquerida NILCE DOS SANTOS PEREIRA, CPF 171.300.528-05, RG 36.763.746-7, que foi proposta contra si e contra Karina Teixeira Silva Santos e Adriana Fernandes Miranda, ação de Procedimento Sumário por parte de Maria do Socorro Pontes Teixeira, objetivando a condenação das rés ao pagamento de R$5.548,11 (fev/2016), corrigidos monetariamente, referente às faturas de energia elétrica, às depreciações ocasionadas pelas locatárias no imóvel situado na Rua Minas Gerais, nº 255, casa 02, Rochdale, Osasco, São Paulo/SP, ao pagamento de multa e lucros cessantes, no importe de 03 aluguéis pelo tempo em que o imóvel deixou de auferir renda em decorrência da reforma, bem como a custas, honorários e demais cominações. Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2018. B 06 e 07/04

Edital de Citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1084407-20.2017.8.26.0100.O( )A MM. Juiz (a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo. Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da lei, etc. Faz Saber a(o) Victor Landi Villares de Souza, CPF/MF. 397.778.138-30 e Vasco Villares de Souza CPF 013.900.568-48, que a Fundação São Paulo, lhe ajuizou ação MONITORIA, no valor de 19.917,69(agosto/2017), documentos anexos aos autos, referente a serviços educacionais prestados e, estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a Citação por Edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, os requeridos contestem a ação, sob pena de revelia, presumido-se como verdadeiros os fatos, oportunidade em lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 06 e 07/04.

Edital de Intimação - prazo de 20 dias. Processo nº0036650-50.2017.8.26.0002. O (A) MM.Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível do Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Prataviera. Na forma da lei, etc. Faz Saber a(o), Julio Cesar Bispo de Oliveira, CPF 334.134.478-07, fica intimado a cumprir a r. Sentença que o condenou a pagar a quantia de R$ 8.851,35(junho/2017), a Fundação São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que no prazo de 15 dias úteis, pague a quantia de R$ 8.851,35, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil), Fica ciente, ainda que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima a indicado, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora e nova intimação, apresente nos próprios autos sua impugnação. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 06 e 07/04.

Edital de Citação – prazo: 20 dias. Processo n. 0170798-05.2011.8.26.0100 O Dr. Aléssio Martins Gonçalves, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Patachou Industria e Comercio S/A., CNPJ 20.253.159/0001-25, Luiz Elsor Stangherlin, CPF/MF.437.415.920-72, e Sandra Fátima Pires, CPF 390.725.926-20, que Banco Indusval S/A, lhes ajuizou ação de Execução, para a cobrança de R$536.322,66 (outubro/2011), relativa a Cédula de Crédito Bancário nº 33954, não honrada, e demais encargos. Estando os executados acima em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO POR EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pala metade, bem como independentemente de penhora, poderá apresentar embargos no prazo de l5 dias, que fluirá após os 20 dias supra, prazo em que também poderá, comprovando o depósito de 30% do valor em execução, e requerer o parcelamento do saldo até em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, ou oponha embargos no prazo de 15 dias, prazo estes que fluirão após o decurso do prazo de 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 06 e 07/04.

Edital de Citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1002187-73.2014.8.26.0001 O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I – Santana, Estado de São Paulo. Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da lei, etc. Faz Saber a (o) Rafael Henrique Mourão, Brasileiro, CPF/MF. 311.503.168-88, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação São Paulo, alegando em síntese a Cobrança da quantia de R$ 1.406,57, decorrente de contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de revelia, constituindo-se de pleno direito o titulo executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 06 e 07/04.

Edital de Intimação - prazo de 20 dias. Processo nº0008072-11.2016.8.26.0003.O MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Regional III – Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. Jomar Juarez Amorim. Na forma da lei, etc. Faz Saber a Moisés de Sousa Soares, Brasileiro,RG 286306207, CPF 331.448.288-32, a cumprir a r Sentença que a condenou a pagar a quantia de R$ 8.197,17(setembro/2016) ao Instituto Educacional Seminário Paulopolitano. Estando o executado em lugar ignorado, intime-se por edital para que no prazo de 15 dias efetue o pagamento do débito atualizado nos termos da r.Sentença, sob pena de multa de 10% (art.523 § 1º NCPC). Fica ciente ainda que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente-nos próprios autos sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 06 e 07/04.

Edital de Citação - prazo de 20 dias. Processo nº 1031591-66.2014.8.26.0100. O (A) MM.Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível do Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior. Na forma da lei, etc. Faz Saber a(o), Luiz Carlos Becker Junior, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum, por parte de Fundação São Paulo, alegando em síntese: Cobrança no valor de R$ 1.669,29(abril/2014), relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais, conforme documentos anexos aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias. Que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 06 e 07/04.

Edital de Citação - prazo de 20 dias. Processo nº 10020465320168260011. O(A) Dr(a). Paulo Henrique Ribeiro Garcia, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional de Pinheiros/SP. Na forma da lei, etc. Faz Saber a Janaina Mazzo Cury Noe, CPF/MF. 295.183.548-55 RG 30.784.887-5, Fundação São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, objetivando a cobrança da quantia de R$ 49.536,17(março/2016), corrigida pela Tabela Prática Para Calculo de Atualização dos Débitos Judiciais, referente às mensalidades não pagas. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 20 dias, a fluir após o prazo supra, contados a partir da publicação deste edital, ofereçam embargos monitório ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso, ficará isento de custas e honorários advocatícios e, de que na hipótese de não pagamento, ou oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Titulo II e IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei 06 e 07/04.